



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.239, 22 DE JULHO DE 2026, QUARTA-FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 019 de 26 de junho de 2026, que trata da cedência de empregadas públicas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER para o 4º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, que os atos de movimentação externa de empregados possuem natureza essencialmente discricionária e precária, subordinando-se de forma contínua ao juízo de oportunidade da alta gestão,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 019 de 26 de junho de 2026, que autorizava a cedência das empregadas públicas **TEREZA CRISTINA DA COSTA MARQUES**, Matrícula nº 1973 e **GRACIELLY VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 1429, para o 4º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Fica determinado o retorno das empregadas públicas citadas nesta Resolução às suas funções originárias junto à CODER.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira